

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**PORTARIA Nº09/GAB/CGM/2023**

Porto Velho, 08 de fevereiro de 2023.

Designar servidor do Departamento de Responsabilidade Fiscal para realizar Auditorias de conformidade, conforme Plano Anual de Atividade de Controle Interno – PAACI, aprovado pela Portaria nº 003/GAB/CGM/2023.

**A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO** no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos nºs 1º e 3º do Regimento Interno da Controladoria Geral, Decreto Municipal nº 15.352, de 01/08/2018;

**CONSIDERANDO** a aprovação do Plano Anual de Atividade de Controle Interno, nos termos da Portaria nº 003/GAB/CGM/2023, publicada no DOMER nº 3408, de 08 de fevereiro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor do Departamento de Responsabilidade Fiscal **Waldelino dos Santos Barros**, Técnico de Controle Interno, Cad. 209488, para realizar auditorias de conformidade abaixo relacionadas, conforme Plano Anual de Atividade de Controle Interno - PAACI, aprovado pela Portaria nº 003/GAB/CGM/2023.

Auditoria de conformidade do enquadramento constitucional das funções exercidas pelos ocupantes de cargos em comissão.  
Auditoria de conformidade na gestão do serviço extraordinário remunerado com acréscimo em relação à hora normal de trabalho.

**Art. 2º** Fica estabelecida a apresentação do Relatório Final da Auditoria até 29/12/2023, devendo o servidor registrar as atividades em papéis de trabalho que serão peças integrantes do respectivo processo atuado.

**Art. 3º** Publique-se e cumpra-se.

**PATRÍCIA DAMICO DO NASCIMENTO CRUZ**  
Controladora Geral do Município

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**1D4227B6

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/02/2023. Edição 3410  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>